

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 526

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG. SISTEMA DE EMERGÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/887.259/1998, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Baixar o processo em diligência para detalhada análise por parte da Ouvidoria do teor das informações recebidas da Concessionária CEG, com prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator